CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 54/2023
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Projeto de Lei n. 55, de 13 de julho de 2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências, para criação de nova ação Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL, no montante de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 2º Os recursos financeiros destinados à criação de nova ação Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL, serão transpostos da seguinte forma:

ANULAÇÃO:
Ação: 2312;
Órgão: 26 – Reserva de Contingência;
Unidade: 001 - Reserva de Contingência;
Programa: 0019 - Reserva de Contingência
Valor da Anulação: _____ R$ 60.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:
Ação: Aquisição de instrumento e equipamento para o plano FORAL.
Órgão: 10 – Secretaria Turismo e Cultura;
Unidade: 004 – Departamento Foral de Musicas;
Programa: 0008 - Itapoá tem Cultura;
Valor de suplementação:_____R$ 60.000,00

Art. 3º Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 55/2023 em Lei, nos termos dos artigos 46 e 47 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2023.

João Márcio Faligurski
Vereador - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 54/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 55/2023

Modifica o Projeto de Lei nº 55 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Plano foral é um macro projeto cultural e que vem ganhando corpo em nosso município e cada vez mais pessoas aderindo a este projeto, desde crianças ate idosos, como é visto nas apresentações. Destino esta emenda para que seja feita a compra de instrumento e equipamento para que o projeto não pereça e possa atender cada dia mais pessoas.

Câmara Municipal de Itapoá, 22 de agosto de 2023.

João Márcio Falirguski
Vereador – PL
[assinado digitalmente]